

## **INDICAÇÃO Nº 11/2017**

**Súmula:** Indica ao Executivo Municipal a criação de um projeto de lei que comprometa os proprietários rurais manter limpo as encostas das estradas rurais em frente suas propriedades, e em troca estes proprietários poderão receber serviços do Município.

O Vereador que a presente subscreve, amparado em dispositivos regimentais e orgânicos, depois de apreciado pelo plenário, indica ao executivo Municipal a criação de um projeto de lei que comprometa os proprietários rurais manter limpo as encostas das estradas rurais em frente suas propriedades, e em troca estes proprietários poderão receber serviços do Município.

### **JUSTIFICATIVA**

Tendo visto que as encostas das estradas rurais estão com grande acúmulo de vegetação (capins e ervas daninha) indesejáveis, dificultando a visibilidade de quem transita nestes locais, e entendesse a dificuldade do município em manter limpo todas as estradas rurais as quais são muitas. Com o projeto de lei que compromete os proprietários manter limpo as encostas em frente suas propriedades e em troca poderão receber serviços do município como contra partida, irá beneficiar o município os moradores destas comunidades e a toda a população que neste local circula.

Solicitamos aos Nobres Colegas desta Casa de Leis a Aprovação desta Indicação, que irá beneficiar moradores destas comunidades e população que nestes locais circulam e demais que vierem a circular.

Plenário da Câmara, 05 de Maio de 2017.

**Valter João Piva**  
Vereador